ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS VINTE E SEIS DE SETEMBRO

Acta nº 4/2023

No dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e vinte e três teve lugar a 4ª Sessão Ordinária de 2023, realizada na Sala D. Afonso Henriques no Convento São Francisco, com a seguinte ordem de trabalhos**:**

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ***Intervenção do Presidente da Câmara***
   - *Informação escrita do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal*
   - *Grupos Políticos*
2. ***Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2023, a aplicar na liquidação e cobrança em 2024***
3. ***Derrama do ano de 2023 a liquidar e cobrar no ano de 2024***
4. ***Participação Variável no IRS para 2024***
5. ***Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2024***
6. ***Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2023 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2023)***
   - *Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra – Parecer do Auditor Externo Conhecimento*
   - *Situação Económica e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra– Parecer do Auditor Externo Conhecimento*
   - *Relatório económico-financeiro do 1.º Trimestre de 2023- Águas de Coimbra, E.M. Conhecimento*
7. ***Contrato de Gestão de Eficiência Energética para a Iluminação Pública***
8. ***1.º Direito/PRR -Quinta das Bicas – Aquisição de 30 lotes do alvará de loteamento n.º 530 destinados à construção de prédio ou empreendimento habitacional para habitação a custos controlados***
9. ***Designação dos júris de recrutamento dos cargos de dirigentes - seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.ª graus***
10. ***Apoio às Freguesias***
    - *Relatório de Execução e Plano de Calendarização de Abril a Junho de 2023 Conhecimento*

10.1. Apoio financeiro à União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – XIX Semana Cultural – Tasquinhas de São Martinho – Minuta do contrato interadministrativo

10.2. Apoio à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2023 – Minuta do contrato interadministrativo

10.3. Apoio à Freguesia de Cernache – Evento - Expo Cernache 2023 – Minuta do contrato interadministrativo

11. iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.

11.1. Proposta de Alteração dos Estatutos do iParque
11.2. Contrato Programa

12. Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra

12.1. Alteração do Estatuto do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra

12.2. Designação do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra

13. Regulamento de funcionamento da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local

14. Projecto de Acta nº1/2023, de 23 de fevereiro

Presenças da Assembleia Municipal

Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):
Eleitos diretos
Luís Marinho, Ferreira da Silva, Ana Janelas, David Silva, Vítor Parola, Luis Silva, Tiago Bolhão, Ângela Correia, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, António Vilhena.

Eleitos por inerência

António Coelho, João Marques, José Santos, Joaquim Pereira, José Salgado,Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, João Pimenta, Jorge Veloso e Horácio Costa.

Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD)
Eleitos diretos
Lídia Pereira, Graça Oliveira, Martim Syder, Carlos Figueiredo, Susana Magnólia, Paulo Lopes

Eleitos por Inerência

Diogo Fagundes, António Teodoro, João Campos, Luís Correia e José Simão.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):
Eleitos diretos
Manuel Rocha, João Pinto Ângelo e Luísa Silva.
Eleitos por Inerência
Jorge Mendes e Victor Carvalho

Grupo Municipal Nós Cidadãos (NC):
Eleitos diretos
Carlos Nunes da Silva, Lara Martins e Pedro Cunha e José Albino.

Eleitos por Inerência

Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):
Eleitos diretos
Jorge Almeida, Helena Mendes, Margarida Pocinho e José Castro.

Grupo Municipal "Cidadãos por Coimbra" (CpC):
Eleitos diretos
João Malva e Graça Simões.

Deputado Municipal do PPM
Eleito direto
António Cabral Oliveira.

Deputado Municipal do Chega

Eleito direto
Fernando Duque

Presenças da Câmara Municipal:

Além do Presidente da Câmara José Manuel Silva e do Vice-Presidente Francisco Veiga, estiveram presentes os Vereadores, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Oliveira, Miguel Fonseca, Francisco Queirós, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal, Luís Marinho, que foi secretariado por Graça Simões,como Primeira Secretária, e Paulo Cardoso como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

Todas as substituições foram efetuadas nos termos do nº 1, artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro,bem como nos termos do nº 1 do artigo 13º do Regimento da Assembleia Municipal.

Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD):

O Deputado Municipal **Francisco Rodeiro** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituídopelo Deputado Municipal **Diogo Fagundes.**

Grupo Municipal do Nós Cidadãos (NC):

A Deputada Municipal **Lúcia Santos** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **Pedro Cunha.**

O Deputado Municipal **Rui Rodrigues** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **José Albino.**

I-ABERTURA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Constatou a existência de *Quórum;*

Face à inexistência de objeções reconheceu a *aprovação da Ordem de Trabalhos* e, na senda, submeteu à aprovação da Assembleia a adenda para nomeação de representante na Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal e a eleição de um representante dos presidentes de junta para participação no Congresso da Associação Nacional de Municípios.

Referiu que a Conferência de Líderes realizada na semana anterior consensualizou a ideia de que, no ano de comemoração dos 50 anos do 25 de abril, se fizesse uma Assembleia Municipal Jovem como proposto pelo CpC.

Anunciou o *voto de pesar* proposto pelo CpC, a propósito do falecimento do Prof. Joaquim Feio, figura incontornável da Faculdade de Economia. Juntou ao minuto de silêncio o falecimento de Deolindo Rodrigues, Professor do ISEC, figura conhecida de todos.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC) (áudio 10:56 a 12:32 minutos - 1ª gravação)

Apresentou o voto de pesar, proposto pelo CpC:

" *Joaquim Feio nasceu em Lisboa em 1952. Apesar de uma mundivisão de rasgados horizontes e gosto por várias culturas e Histórias, manteve a sua ligação e dedicação à Universidade de Coimbra durante mais de 35 anos e à própria cidade de Coimbra até ao final da sua vida.*

Joaquim Feio veio para Coimbra em 1975 para fundar os alicerces de uma faculdade que se pretendia arrojada e que começava, então, a dar os seus primeiros passos. Através da sua ampla dedicação contribuiu decisivamente para a construção, o percurso e o desenvolvimento da FEUC ao longo de várias décadas, até à sua aposentação em 2011.

Será por muitos relembrado por ter sido regente, entre outras, das unidades curriculares de Organização Económica Internacional, História do Pensamento Económico, Economia Política Internacional e Introdução à Economia nos diferentes programas curriculares daquela Faculdade, além de simultaneamente ter servido a instituição nos mais variados órgãos de gestão da Faculdade e no próprio Senado da Universidade de Coimbra.

A sua acutilância de pensamento e o seu inquebrantável espírito crítico não se ficavam apenas pela já nobre missão de ensinar os seus alunos a pensar criticamente. Não era incomum encontrar o Joaquim em diversas tertúlias sobre como fazer e alcançar a transformação que preconizava no Mundo, na Europa, no País e também na própria cidade de Coimbra. Foi neste percurso que o trilho de vida do Joaquim Feio se cruza com a política no nosso município. Joaquim Feio foi um dos membros do CpC desde a sua criação em 2013, tendo ainda nos honrado por ter sido nosso mandatário nas eleições de 2017 e de 2021, além de toda a generosidade e camaradagem com que sempre nos brindou ao longo de uma década.

Aos familiares e amigos do Professor Joaquim Feio manifestamos o nosso profundo pesar.

O professor, o escritor, o poeta, o intelectual, o homem Joaquim Feio permanecerá sempre na memória de quem com ele privou, fosse nos corredores da Universidade, nas salas de aula, nas tertúlias, nas discussões e lutas políticas e em todas os momentos que o Joaquim partilhou para que o mundo que deixasse fosse melhor do que aquele que encontrou."

Intervenção do Deputado Municipal Fernando Duque (CH) (áudio 14:15 a 16:44 minutos - 1ª gravação)

Solicitou ao Presidente da Câmara a remoção do *"obstáculo a que chamam rotunda",* na estrada de Eiras, a nascente do INEM – Delegação Regional do Centro, pelo transtorno e incómodo diário aos condutores de autocarros dos SMTUC que ali transitam diariamente. Alertou, também, para os lancis elevados das rotundas na rua Carolina Michaellis, construídas com pedras de granito que são autênticos "*muros de desgraça"* em caso de acidente ou embate.

Referiu que, em plena crise de habitação, a Câmara deve exigir mais Residências Universitárias, incluídas ou não no PRR, com planeamento a curto prazo. Questionou, ainda, a hipótese de uma parceria

com privados para edifícios devolutos. Explicou o conceito "*City Transformation",* aplicável à baixa de Coimbra, conceito de proximidade da cidade dos 15 minutos, que consiste na decomposição da cidade em Bairros, com utilização da bicicleta, devolução de ruas aos cidadãos, com as escolas abertas ao fim de semana, como espaços de reunião e lazer, com espaços dedicados à agricultura nos terrenos disponíveis e, inclusive, com o fecho do troço da linha férrea Coimbra A-B, que encoraje a produção familiar, passando a mensagem, publicamente, de proximidade e da bicicleta como meio de transporte, complementada pelo MetroBus. Instou numa Coimbra com mais proximidade e mais inclusão na área ribeirinha.

Intervenção do Deputado Municipal Nunes da Silva (NC) **(áudio 17:09 a 22:23 minutos - 1ª gravação)**

Criticou as medidas anunciadas pelo governo para a crise da habitação iniciada com a adesão *"absolutamente necessária "à* CEE.

Apelou a uma verdadeira oposição ao Partido Socialista, com reformas estruturais e com um PSD *"sem ambiguidades".*

Dirigiu-se a Manuel Rocha relativamente às eleições na Rússia pedindo -lhe para preservar a palavra *" Democracia".*

Intervenção da Deputada Municipal Helena Mendes (CDS-PP) **(áudio 22:46 a 31:16 minutos - 1ª gravação)**

Afirmou a obrigação de intervir na Assembleia Municipal, no órgão que representa a expressão máxima da democracia e da liberdade de pensamento ao nível local, condenando a ação de legitimação do ato eleitoral que o invasor russo encenou em território ocupado na Ucrânia," *levada a cabo pelo deputado Manuel Rocha, do qual, e a título pessoal, segundo o próprio, aceitou ser observador. "*

Repudiou veementemente a tentativa de legitimação de um ato eleitoral ilegal, que não podia nem devia realizar-se.

Referiu que a cidade se encontra em processo profundo de transformação no que respeita a infraestruturas e mobilidade urbana, com obras a decorrerem em diferentes pontos de Coimbra, causando inevitáveis incómodos. Afiançou que os incómodos e dificuldades estão incluídos no preço a pagar pelo desenvolvimento, pela melhoria da qualidade de vida de que se beneficiará depois dos próximos anos.

Esclareceu, quanto às escolas, que não se regista falta significativa de professores, como acontece noutras regiões do País, mas, no que respeita ao número de professores de educação especial e de assistentes operacionais que respondam eficazmente aos problemas dos muitos estudantes com necessidades especiais, existem problemas sérios.

Lembrou que tinham votado contra o quadro da delegação de competências para os municípios, uma vez que não existiam recursos humanos, materiais e financeiros, causando enormes constrangimentos ao Município.

Reforçou o que a Vereadora Ana Cortez Vaz também tem referido em diversas reuniões de Câmara – a falta de assistentes operacionais, sobretudo no que às escolas com mais alunos com necessidades especiais diz respeito. Com o elevado número de alunos em turmas do ensino regular, cujo perfil de funcionalidade apresenta acentuadas limitações no domínio cognitivo, associadas também a limitações no domínio motor, sensorial ou comportamental, e que necessitam de cuidados de saúde especiais ou de suporte adicional para participação nos contextos sociais e de aprendizagem, "*é evidente, perturbadoramente evidente",* que os rácios estipulados pelo Ministério da Educação, não se adequam às escolas atualmente. Os rácios referidos na Portaria nº272-A/2017, de 13 de setembro, que estabelece

os critérios de afetação do pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, não são compagináveis com as reais exigências que se verificam nas escolas, com a efetiva inclusão de crianças e jovens com medidas adicionais de apoio à aprendizagem, que necessitam de acompanhamento individualizado e permanente.

Esclareceu que a portaria vem contrariar de forma clara, o DL 54/2018, de 6 de julho, que prevê que sejam criadas condições para que todos os alunos aprendam, maximizando o potencial de cada aluno. A inclusão de crianças em salas de ensino regular, muitas delas sem qualquer tipo de autonomia e dependentes de terceiros, realidade visível em todas as escolas do concelho, mas, como exemplo, a EB1 Tovim, onde estão 28 alunos com necessidades específicas, sendo que 12 necessitam de acompanhamento na higiene pessoal, alimentação, medicação, monitoração e acompanhamento nos intervalos. Contou 21 alunos que têm PEI (Plano Educativo Individual) e/ou RTP (Relatório Técnico Pedagógico). Estes alunos precisam da presença de um adulto na proximidade, para realizarem as atividades, incluindo na sala de aulas. Nessa escola, estão ainda em estruturação 7 planos individuais de saúde, devido às patologias apresentadas pelos alunos.

Avançou que o Município já comunicou a sua preocupação e descontentamento com o desajuste da dita portaria à realidade, quer à ANMP quer ao Ministro da Educação, mas nada foi alterado.

Deixou para reflexão uma citação do Despacho 8297-C/2019: "*A escola tem de ser um local onde todos, sem exceção, se sintam bem, felizes e integrados, independentemente do seu estado de saúde, cabendo também à escola criar condições para o pleno desenvolvimento das crianças e jovens, tendo em vista a aquisição de competências para uma cidadania ativa e participativa*".

Intervenção do Deputado Municipal Manuel Rocha (CDU) **(áudio 31:36 a 38:12 minutos - 1ª gravação)**

Disse que a luta pela liberdade não é apenas a luta pela liberdade da palavra, mas sim pelo respeito de todas as dimensões do ser humano que não podia ser condicionado a agir *"como alguns querem"*

Referiu que tinha o testemunho de vários ucranianos que ajudou a fugir da guerra.

Afirmou que obedecia à lei da Constituição da República Portuguesa que não contemplava qualquer obrigação no que diz respeito *"à minha escolha"*.

Tratou o encerramento da Estação de Coimbra Central esclarecendo que esta não devia fechar nunca, porque o fluxo de passageiros, estimado em cerca de 1milhão e 300mil por ano, precisa desse comboio para desembocar no centro da cidade. Acrescentou que, antes da conclusão do metro, o encerramento da estação implicaria que essas pessoas trouxessem o carro para a cidade, comportando mais prolemas de poluição e trastorno para a vida de uma cidade que já é suficientemente difícil.

Instou na urgência de uma alternativa para os passageiros que, chegados a Coimbra B, não têm forma de se deslocar para o centro da cidade.

Intervenção do Deputado Municipal Luís Silva (PS) **(áudio 38:26 a 42:30 minutos - 1ª gravação)**

Referiu que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra celebrou recentemente 20 anos desde a sua fundação.

Esclareceu que as CPCJ não limitam o efeito do seu trabalho ao presente, mas são relevantes também a preparar o futuro dos concelhos, já que a sua intervenção ajuda a prevenir o agravamento de situações sinalizadas, procurando reabilitar e recuperar não apenas as crianças e os jovens, mas as famílias em que se inserem.

Adiantou que nos últimos meses houve um aumento significativo de casos e tudo indica que haverá mais processos abertos em 2023 do que no ano anterior. A estes juntam-se os processos reabertos e os que

transitaram de 2022, ainda sem desfecho. Cada técnico assume agora, enquanto gestor, entre 50 a 60 processos, obrigando a CPCJ a gerir prioridades, perante este aumento de volume processual.

Afirmou que a lei de proteção de crianças e jovens em perigo determina que o apoio ao funcionamento destas comissões, do ponto de vista logístico, financeiro e administrativo, seja assegurado pelo município, sendo que a CPCJ viu o seu espaço de funcionamento reduzido no ano de 2023.

Disse que as CPCJ estão legalmente obrigadas a guardar os processos e toda a documentação relativa a cada criança e jovem, até que estes completem 18 anos e com a diminuição de espaço, imposta pelo executivo municipal, a CPCJ viu todos os seus gabinetes transformarem-se também em arquivo.

Avançou que atualmente não é possível sequer fazer dois atendimentos em simultâneo, pois um dos armários em que se guardava o arquivo colapsou, estando neste momento parte dos processos da CPCJ guardados numa gaveta assente no chão.

Reforçou a obrigação legal do Município para resolver a situação, com um novo armário, mais espaço e reparação dos buracos no chão onde trabalham diariamente. Obrigação fortalecida por protocolo entre a Associação Nacional de Municípios e a CPCJ no sentido de dar resposta e prestar o devido apoio logístico, financeiro e administrativo, a bem das famílias.

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC) **(áudio 42:44 a 47:23 minutos - 1ª gravação)**

Afirmou que a lei obriga o Executivo a responder aos requerimentos dos deputados no prazo de um mês e avançou que o prazo não tem sido cumprido.

Esclareceu que o CpC passa a escrito as questões mais relevantes dos cidadãos. Lembrando, a propósito, que existia um requerimento por responder relativamente à Casa da Escrita, cuja resposta, recebida no próprio dia, se afigurava vaga e pouco esclarecedora.

Referiu- se ao Rebolim para o qual o CpC tinha proposto um concurso de ideias. Adiantou que os moradores da Urbanização da Portela iniciaram um movimento participativo, mas continuam sem resposta do Executivo. Criticou que os trabalhos de intervenção nas margens e desobstrução do canal não fossem anunciados juntamente com os estudos dos respetivos impactos.

Lembrou o abate dos Plátanos na Avenida Emidio Navarro e questionou, por isso, quantos abates se previam e quantas caldeiras vazias iam receber novas árvores. Instou que a contratação de empresas não se poderia sobrepor à participação dos cidadãos.

Retomou o encerramento da Estação de Coimbra A referindo que se tratava de um debate por fazer, pelo que convidava todos a participar na iniciativa de 4 outubro, promovida pelo CpC.

Intervenção do Deputado Municipal Jorge Veloso (PS) **(áudio 47:48 a 54:43 minutos - 1ª gravação)**

Agradeceu o apoio recebido para a edição 2023 da semana Cultural de S. Martinho do Bispo, ainda que insuficiente, mas com a certeza de que será aprovado.

Referiu que ao propor o pagamento mensal do apoio ao funcionamento, teria de se fixar o dia certo do mês para que esse pagamento seja efetuado, sendo que este mês ainda não foi pago.

Congratulou o retorno das técnicas de apoio social da Câmara Municipal às freguesias, permitindo a agilização dos processos de ajuda aos mais desfavorecidos.

Referiu que a vereadora Ana Cortez Vaz tem "*afirmações infelizes e também inverdades no seu discurso e intervenções, que tem, quando em reuniões com Associações de Pais, "sacode a água do seu capote", endereçando para as freguesias situações que saem fora das competências que nos foram transferidas, através dos Autos de Transferência de Competências*".

Prosseguiu dizendo que a Freguesia não foi convidada quando abriu uma nova sala de Jardim de Infância nos Casais do Campo, no entanto, a escola chama a Junta de Freguesia para eliminar fios elétricos que ficaram pendurados aquando das alterações efetuadas por funcionários da Câmara.

Enumerou várias situações em que a Freguesia assegura o cumprimento de competências que não lhe são imputáveis, designadamente, aquisição de material elétrico para os acabamentos na EB1 do Espírito Santo, colocar alcatifa para as crianças não se magoarem no cimento áspero; a salamandra nova que estariam disponíveis para viabilizar, mas o empreiteiro, no ato de assinatura, do contrato da empreitada ofertou a; reparar ou adquirir caldeiras para aquecimento; reparar ou mudar um telhado; substituir escadas de madeira; pinturas interiores ou até exteriores dos edifícios escolares; colocar equipamentos novos de parques infantis nas EB 1 ou nos JI, como acontece com o pedido solicitado â CMC para a EB1 do Espírito Santo há pelo menos 2 anos; reparar ou adquirir contentores para o funcionamento das AEC ou refeitório; substituir a caleira do edifício da EB1 de Fala, que se encontra danificada desde a tempestade Leslie; resolver os problemas de ventilação do refeitório da EB1 da Póvoa, alterar as casas de banho; substituir quadros magnéticos ou colocar quadros interativos nas salas de aula, mas cerca de 80% destes equipamentos foram disponibilizados pela União de Freguesias.

Apelou, face ao exposto, à presença das freguesias na próxima reunião para esclarecer a Transferência de Competências.

Intervenção do Deputado Municipal Rui Claro (PS) **(áudio 55:03 a 59:09 minutos - 1ª gravação)**

Afirmou que o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra (RFTC) é uma associação que conta 85 anos de vida. O rancho está sediado na Rua do Moreno, n.º 15, no coração da Baixa da cidade de Coimbra, contiguo ao Terreiro da Erva e à Rua da Sofia, ocupando o R/C de um edifício que por vontade dos atuais proprietários, se encontra à venda pelo montante publicitado de aproximadamente cem mil euros.

Remeteu para as recentes declarações do Presidente da Câmara relativas às obras necessárias e à inviabilidade de considerar o apoio à Associação não se vislumbra, por isso, financiamento, por parte da Associação ou do Município, quanto a aquisição do mesmo .Atenta a localização do referido imóvel e a sua inserção em área de reabilitação urbana (ARU Coimbra Baixa), poderiam futuras obras de requalificação e beneficiação usufruir, por exemplo, da redução de IVA (6%), devendo ainda tais obras serem futuramente objeto de estudo quanto a financiamento comunitário específico para o efeito (nomeadamente via PRR, PT 2030 ou outros financiamentos comunitários).

Salientou a relevância cultural e etnográfica que o RFTC assume para o concelho e região de Coimbra, que impõe que o Município dedique os apoios necessários para a viabilidade futura da Associação e afetando, consequentemente, a dotação orçamental necessária em face das políticas municipais prosseguidas no domínio da cultura e preservação do património.

Instou na resolução da situação, pela cultura e preservação do património e contra a gentrificação, por forma a acautelar o futuro desta Associação e a sua permanência e atividade na Baixa da cidade de Coimbra.

Relembrou que compete à Câmara Municipal (…) *assegurar, incluindo a constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património (...) cultural (...) do município (...)*, bem como *(...) promover (...) e apoiar atividades de natureza (...) cultural (...) recreativa ou outra de interesse para o município (...)*, nos termos da disposições conjugadas das al.as t) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL). Mais, nos termos da al.ª c), do n.º 1, do artigo 35.º, do RJAL, compete ao Presidente da Câmara Municipal *(...) dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal (...)*.

Recomendou, em nome do Partido Socialista, que fossem tomadas todas as necessárias diligências no sentido de preservação da atividade do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, bem como do património material e imaterial de que a associação é fiel depositária, apoiando financeiramente a aquisição do imóvel no qual se encontram há mais de 80 anos, em pleno coração da Baixa da Cidade de Coimbra.

Intervenção do Deputado Municipal José Simão (PSD) **(áudio 59:38 a 05:44 minutos – 1ª e 2ª gravação)**

Lembrou que o Clube de Futebol de Santa Clara celebrou o centésimo aniversário.

Fez referência ao falecimento de Deolindo Rodrigues, que descreveu como homem humilde.

Alertou para a problemática das trotinetes que, com severos inconvenientes para a população, devia dispor de uma aplicação que permitisse uma melhor gestão.

Esclareceu que a Operação de Reabilitação Urbana em Santa Clara contemplava 38 projetos no valor de oitocentos milhões de euros e questionou a calendarização do início dos trabalhos de obra, sendo que considerava que a *"doca de recreio"* constituía um projeto impactante a privilegiar no imediato.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) **(áudio 07:00 a 10:15 minutos - 2ª gravação)**

Sublinhou e acompanhou, em nome do Partido Socialista, o conteúdo do documento apresentado pelo CpC relativamente à partida de Joaquim Feio.

Saudou o relato do deputado Luís Silva quanto ao seu mandato na CPCJ, precursor da sua contribuição. Estendeu o cumprimento ao Presidente da Junta de São Martinho, Jorge Veloso, que apresentou um conjunto de competências da câmara que são exercidas pela junta de freguesia. E, relativamente à intervenção do deputado Rui Claro, referiu a inclusão do edifício da Tricana de Coimbra no Plano Marshall.

Dirigiu- se ao deputado Manuel Rocha, lembrando que o PCP fazia parte do Executivo juntamente com a Coligação Juntos Somos Coimbra.

Intervenção do Deputado Municipal João Campos (PSD) **(áudio 10:41 a 15:04 minutos - 2ª gravação)**

Dirigiu-se ao deputado Manuel Rocha esclarecendo que também ele participou no acolhimento de muitos ucranianos e russos.

Prosseguiu, dirigindo-se ao deputado Luís Silva, reforçando no contexto do governo Socialista *"cada vez há mais famílias a precisar da CPCJ"*.

Acompanhou a intervenção do deputado Rui Claro relativa ao Rancho das Tricanas de Coimbra, mas alertando para o estado do edifício que necessita de obras imediatas.

Partilhou do sentimento do Presidente de Junta Jorge Veloso, remetendo para o mandato anterior.

Intervenção do Deputado Municipal Manuel Rocha (CDU) **(áudio 15:20 a 17:20 minutos - 1ª gravação)**

Esclareceu e frisou a expressão utilizada há momentos: *"nenhum de vocês domina a língua russa"*.

Afirmou que a CDU não recusa nenhuma das responsabilidades que o eleitorado lhe confere e, por isso, participa em qualquer Executivo desde que os seus princípios não sejam postos em causa, trabalhando sempre com o mesmo empenho e sentido de colaboração.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara

Colocou quatro perguntas, na tentativa de suscitar uma reflexão conjunta:

1-Quais as razões de fundo para a atual situação financeiramente difícil da CMC?

2-Porque é que Coimbra caiu de 3ª para 16ª cidade do país e quem são os responsáveis?

3-Porque é que não somos 'a cidade perfeita' e como resolver os problemas atuais?

4-Como é que Coimbra quer construir o seu futuro?

Respondeu à primeira pergunta com o principal problema estrutural de Coimbra: não gera receita suficiente para fazer face à sua despesa, para o investimento que é necessário fazer no concelho, de modo a recuperar o seu atraso, e para todas as solicitações que são colocadas à Câmara Municipal. À baixa receita e pouca capacidade de investimento do município, soma-se o efeito muito dramático e direto das consequências da elevada inflação em 2022 e 2023, fruto da pandemia e da guerra, que levou as despesas das autarquias a dispararem, atingindo mais gravemente os concelhos mais frágeis. Só em relação aos juros, por exemplo, em Coimbra, verificou-se um acréscimo de 1662% dos juros da dívida pública, no valor de 682.135€.

Prosseguiu dizendo que a somar negativamente estão as despesas excecionais com a descentralização da Educação, acrescentando milhões de deficit ao orçamento camarário. Apesar da publicação em julho do despacho que determina o reforço em 420 974 € do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da educação para Coimbra, o mesmo ainda não foi pago.

Refletiu que ao reforçar apenas as verbas de 2023 e seguintes, o Governo reconhecia que nos anos anteriores a Câmara de Municipal de Coimbra esteve a financiar a descentralização da Educação em verbas anualmente equivalentes e, mesmo assim, não assumia a compensação dos custos indiretos e administrativos da descentralização, que obrigaram à contratação de mais funcionários para fazer face ao enorme acréscimo de trabalho e de burocracia.

Continuou com o aumento suplementar e não orçamentado de 1% da função pública, que, em Coimbra, representou uma despesa inesperada de 753000€, sem qualquer ajuda suplementar às autarquias por parte do Governo. Instou que a ANMP e todos os autarcas de Coimbra deviam exigir assertivamente compensações ao Governo destes efeitos negativos e do facto de também as autarquias terem pagado impostos a mais ao Governo.

Esclareceu que a Câmara de Coimbra poderia ter optado por, em 2022, aumentar as taxas e os impostos, para que, em 2023, a receita acompanhasse a inflação e a despesa. Porém, por consciência e razões sociais, para poupar os munícipes a esses aumentos, já tão castigados com a inflação, entendeu não o fazer, perdendo anualmente 500000 euros com esta medida.

Acrescentou que o aumento da taxa de resíduos sólidos urbanos da ERSUC, que foi imposto pela ERSAR/Governo também não tinha sido refletido nos munícipes, sendo que com esta medida a Câmara perdeu, em 2023, mais de 2 milhões de euros.

Referiu a introdução do IMI familiar, para beneficiar as famílias com mais dependentes a cargo, uma redução de 10% no IMI para premiar o investimento na melhoria da eficiência energética dos edifícios e a descida da derrama, para atrair mais empresas para o concelho, a fim de criar mais postos de trabalho.

Centrou a questão*:" Coimbra tem uma receita demasiado baixa para a sua dimensão, para a impressionante atividade associativa e para as tremendas necessidades de investimento do concelho, a fim de recuperar o seu atraso estrutural. Os apoios e os financiamentos que a Câmara consegue proporcionar nunca são suficientes. Ora, só há uma forma de aumentar a receita de modo saudável e sem onerar as pessoas e as empresas: o crescimento económico e demográfico. É uma estratégia de*

médio e longo prazo, mas é o único caminho possível, como sempre defendemos, porque não há milagres."

Recorreu à publicação da PORDATA, para reforçar que Coimbra é o 64º concelho nacional na produção de bens para exportação, atrás de concelhos como Abrantes, Portalegre, Anadia, Torres Novas, Alenquer, Pombal, Beja, Esposende, Nelas, Fafe, Vale de Cambra, entre muitos outros.

Afirmou que a reestruturação da Câmara foi essencial para o fortalecimento do trabalho e dos recursos humanos, em qualidade e quantidade, permitindo resolver os problemas estruturais do concelho (essencialmente falta de investimento, de indústria, de empresas, de emprego e de agravamento do índice de envelhecimento).

Assinalou a vinda da Airbus e outras multinacionais para Coimbra como um dos mais importantes sinais de mudança, adiantando que outras marcas estão a começar a procurar Coimbra e a instalar-se, porque são recebidas na Câmara e os serviços trabalham para acelerar os procedimentos, encontrar soluções e resolver problemas.

Enunciou a organização da Coimbra Invest Summit, primeiro evento do género organizado pela Câmara Municipal de Coimbra; a instalação em Coimbra do primeiro centro TUMO da península ibérica e o impacto dos quatro concertos dos Coldplay e disse que Coimbra apenas voltará a crescer em população e dinâmica económica, social e cultural com mais investimento, mais indústria, mais empresas, mais empregos e mais pessoas.

Criticou o voto dos vereadores socialistas contra a alteração dos estatutos do iParque, que já estava a ser preparada pelo anterior conselho de administração. Perguntando diretamente *"Não querem mimetizar em Coimbra uma Invest Braga para acelerar o nosso crescimento económico? "*.

Comentou, ainda na senda, o facto de a Figueira ter aprovado por unanimidade a taxa turística, com um valor de dois euros por noite e durante sete noites. Ou seja, os vereadores da oposição da Figueira da Foz, aprovaram a aplicação de uma taxa turística que é o dobro do valor da que se aplica em Coimbra.

Referiu que, no período de 8 anos, continuariam a cumprir o plano de renovação da frota dos SMTUC e completariam a total digitalização do urbanismo entre muitas outras realizações plasmadas nos relatórios anuais.

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC) **(áudio 39:15 a 43:54 minutos - 2ª gravação)**

Elogiou os recentes desenvolvimentos observados no Polo III da Universidade de Coimbra, perguntando se as instalações do posto de abastecimento de combustível seriam agora desmanteladas.

Saudou, também, a anunciada ampliação da rede de ciclovias para mobilidade local bem como de vias estruturantes, a mobilidade verde e o incentivo ao uso de bicicletas.

Questionou, quanto às refeições escolares, se poderiam as famílias ficar descansadas com o normal fornecimento de refeições. Recomendou que se valorizasse a produção local com produtos alimentares frescos de proximidade, privilegiando a economia local

Mostrou preocupação com a notícia de despejo do *"Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra"*, única coletividade cultural que subsiste na baixa de Coimbra, indicando a compra do imóvel pela Câmara de Coimbra para posterior recuperação do edifício a fim de impedir o despejo da coletividade.

Afirmou que o Executivo pode e deve exercer o direito de preferência na compra e impedir a entrega de mais um imóvel à especulação imobiliária que *"empurra os cidadãos de Coimbra para a periferia da cidade e desumaniza o coração da baixa"*

Esclareceu que o Executivo tinha respondido, não ao imposto pela lei, mas ao conveniente, tendo ficado por responder o que pretende o Executivo fazer com a Casa da Escrita e qual a relação destes planos com a Associação Portugal – Brasil 200 anos. Exigiu, por isso, respostas claras e inequívocas.

Instou na reposição da legalidade na Casa da Escrita com cessação da ocupação por "*quem não tem legitimidade para ocupar as instalações".*

Alertou, relativamente ao Modelo de Desenvolvimento de Coimbra, que "*nem tudo é crescimento, muito é qualidade que se exige para Coimbra".*

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU) **(áudio 44:05 a 52:35 minutos - 2ª gravação)**

Referiu que o trânsito na cidade está caótico, com a programa das obras do metro, responsabilidade da empresa Metro Mondego, mas discutida e avalizada pelo Executivo.

Criticou a iminência de perda de habitações e terrenos devido à Linha do Norte que tinha sido anunciada recentemente ainda que essa informação já estivesse no domínio do Município há mais tempo. Questionou, a propósito, se o grupo de apoio já tinha sido constituído e criado iniciativas para encontrar alternativas ou mitigar os efeitos previstos.

Esclareceu que a CDU tinha pedido informação detalhada sobre o estado de desenvolvimento do Plano de Renovação da Frota dos SMTUC e de melhoria de desempenho das áreas afetas à Divisão de Equipamento e Manutenção mas sem sucesso.

Reiterou a urgência da resposta ao pedido de informação, referindo que as condições dos autocarros se agravaram, os atrasos e eliminação de carreiras são constantes e o aumento das exigências ao serviço com a abertura do ano escolar não são respondidas.

Referiu que, quanto à alimentação dos jovens nas cantinas escolares, a CDU tinha proposto que a Câmara deliberasse qua a Divisão de Educação procedesse à elaboração de uma proposta para implementação de um novo modelo de gestão de cantinas escolares e de confeção de refeições escolares adotando as medidas necessárias para assumir a gestão direta das cantinas, mas desconheciam quaisquer desenvolvimentos.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) **(áudio 53:14 a 06:08 minutos - 2ª e 3ª gravação)**

Referiu o trânsito e mobilidade da cidade, os serviços municipais destabilizados e desorganizados e os munícipes desconsiderados.

Observou que a estratégia de marketing, comunicação e propaganda da Câmara, assenta em conferências de imprensa, colóquios, exposições, festas e concertos, mas apresentar "*propostas de soluções para o futuro, para problemas que são presentes, é adiar a vida das pessoas".*

Lembrou que Coimbra há dois anos, de acordo com o Ranking Portugal City Brand, estava no TOP 3 dos melhores concelhos do país para viver.

Distinguiu anúncios de realidade, quanto à execução de mais de 200 km's de ciclovias nos próximos 10 anos, uma vez que, nos dois últimos, a Câmara não construiu sequer um centímetro de ciclovia.

Disse que as infraestruturas urbanas da cidade, por falta de conservação apresentam-se em adiantado estado de degradação, os passeios com as calçadas levantadas, os pavimentos rodoviários esburacados,

Alertou, relativamente à limpeza da cidade, para as folhas das árvores que, com o Outono a chegar, as folhas são arrastadas pelas águas pluviais e entopem os órgãos de drenagem, provocando inundações.

Dirigiu-se ao Presidente da Câmara e à Vereadora Ana Bastos, lamentando os engarrafamentos do trânsito e as necessidades de transporte das pessoas. Afiançou que uma coordenação adequada das diversas empreitadas em curso tinha diminuído substancialmente as dificuldades do trânsito automóvel.

Afirmou que contavam que a Câmara iniciasse o processo de reestruturação das carreiras de transportes colectivo em complementaridade com o Sistema de Mobilidade-MetroBus e, ao invés," *o que fez foi*

deliberar a extinção pura e simples dos SMTUC, só evitada com a esclarecida intervenção desta Assembleia Municipal."

Explicou que para assegurar o serviço de transportes coletivos de Coimbra, os SMTUC têm de reparar as avarias dos autocarros que todos os dias acontecem e, para isso, adquirir e dispor de peças sobresselentes que não fiquem fora de serviço.

Esclareceu que o Conselho de Administração recebeu os SMTUC da gestão socialista com uma frota substancialmente aumentada e renovada com autocarros 100% elétricos novos e o Executivo atual recorreu ao aluguer e compra de autocarros usados. Observou a taxa de imobilização de autocarros que, por regra, "*tem 50 viaturas paradas, avariadas, sem mecânicos, nas oficinas por reparar, sem aquisição de peças sobresselentes; Suprimem-se horários de carreiras, passageiros ficam apeados e quando chegam autocarros é com atrasos infindáveis*." Acrescentou que o Conselho de Administração dos SMTUC não publica em tempo as atas das suas reuniões.

Acusou a Câmara:" *aniquila o sistema do trolley's.* "*promete a solução dos salários dos motoristas dos SMTUC que os reclassificava em assistentes técnicos e vão já dois anos e nada. "*

Assinalou a diminuição em cerca de 8 milhões de euros na reabilitação urbana e equipamentos e infraestruturas urbanas e ordenamento do trânsito.

Contrapôs que, mesmo não investindo, a Câmara, usufrui dos rendimentos dos munícipes, nomeadamente o tarifário dos SMTUC, os bilhetes ocasionais da rede geral e da Ecovia aumentam 6,11% e o passe da Entidade Ecovia aumentou 25%; as tarifas de água e de saneamento sofreram dois aumentos, sendo o último de 2,7%; a multa por estacionamento indevido, acrescida com o reboque de dezenas de viaturas, *"atacando o comércio tradicional da Baixa e sem que se tenha construído, ao menos um simples parque ou lugar de estacionamento";* mais receita criada com a nova taxa de turismo a penalizar o alojamento e os restaurantes, com a cidade em obras.

Referiu a diminuição das despesas com as transferências para as Freguesias, *"incumprindo a promessa de transferência de 10% do orçamento*" e a redução drástica de apoio às Associações do Concelho.

Intervenção do Deputado Municipal Carlos Figueiredo (PSD) **(áudio 07:20 a 15:46 minutos - 3ª gravação)**

Recorreu as palavras de António Costa na Academia Socialista 2023 para, no ensejo, recordar as medidas que mereceram maioria dos votos dos eleitores de Coimbra, nomeadamente, tornar o concelho de Coimbra uma primeira escolha para os investidores/criadores de emprego tirando partido do ensino e saúde, bem como da centralidade geográfica, cosmopolitismo e renovada capacidade de atração de jovens de todo mundo para estudar trabalhar e viver; criação de uma via rápida para o investimento empresarial, criação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento do Concelho, criação de um eficaz sistema de controlo de qualidade que receba sugestões e queixas dos investidores, reforço de meios e colocação do gabinete de apoio ao investidor sob a égide do Presidente da Câmara, alargar as zonas industriais existentes, imprimir um impulso no Iparque, construir e reconverter edifícios que possam acolher empresas para constituírem um perfil multifunções; trabalhar com a UC e restantes escolas do ensino superior profissional para promover e acelerar a criação de start-ups, promover o alargamento de iniciativas a novos empresários, trabalhar na consolidação e reforço dos dois grandes cluster industriais e de prestação de serviços atualmente existentes a saúde e o software; exigir mais recursos e aproveitar ao máximo o PRR, apelando, a propósito, à influência da bancada do PS junto do Governo. Por fim, implementar uma política fiscal *"amiga"* do investimento, das famílias e da competitividade do concelho.

Lembrou que no dia seguinte se comemorava o Dia Mundial do Turismo sob o tema *"Turismo e os investimentos Verdes",* suscitando a reflexão sobre a sustentabilidade e com os cuidados com a vida no planeta.

Intervenção da Deputada Municipal Helena Mendes (CDS-PP) *(áudio 16:04 a 20:33 minutos - 3ª gravação)*

Afirmou que as pessoas são o foco, as destinatárias últimas do serviço público que prestam no exercício dos mandatos para que são eleitos. Referiu que são pobres muitas pessoas que trabalham, muitas famílias da classe média, muitas crianças desejadas, às quais os pais já não conseguem proporcionar condições mínimas de dignidade e de bem-estar.

Lançou, por isso, o repto: O poder local tem, exatamente pela sua proximidade às pessoas, de ajudar a mitigar as dificuldades das pessoas que habitam nos seus territórios, de acompanhar as situações de vulnerabilidade e de implementar políticas públicas locais "*amigas das pessoas*". A manutenção da tributação de taxas e impostos é um bom exemplo, mas haverá necessidade de se ajustar ainda mais a priorização das opções políticas locais.

Intervenção do Deputado Municipal Nunes da Silva (NC) *(áudio 20:48 a 21:45 minutos - 3ª gravação)*

Referiu-se à intervenção do Deputado Ferreira da Silva reprovando as suspeições lançadas sobre a atuação do Executivo e pedindo esclarecimentos sobre*" os negócios"* de que falou.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Lembrou a existência dos dois pontos adicionados à Ordem de Trabalhos referentes à eleição de um representante para a Comissão de Acompanhamento da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal e à eleição de um representante para o Congresso da ANMP, alertando que a *Mesa* não tinha recebido qualquer proposta nesse sentido.

Defesa da honra Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS)

Repetiu e sublinhou a palavra *"negócios"* justificando com o empréstimo destinado a aquisição de terrenos, com o *"negócio das luminárias "*previsto na Ordem de Trabalhos sendo os *"negócios"* para bem da população.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Anunciou o candidato Victor Parola, proposto pelo Partido Socialista, para integrar a Comissão de Acompanhamento da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal.

Intervenção do Presidente Câmara

Disse, a pedido da Vereadora Ana Cortez Vaz, que esteve presenta na reunião da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Coimbra Este a convite e não por iniciativa própria.

Reiterou que o Plano de Renovação da Frota dos SMTUC está a ser cumprido e acrescentou que se encontravam a aguardar 22 autocarros elétricos resultantes das candidaturas do anterior mandato, lamentando a propósito que o anterior executivo não tenha esgotando a verba disponível do POSEUR. Adiantou que tinham adquirido este ano mais quatro autocarros seminovos, estando prevista a aquisição de mais 15 autocarros novos, no próximo ano.

Explicou que as obras nas estruturas subterrâneas eram absolutamente essenciais a juntar às obras do Metro Bus.

Rejeitou, categoricamente, a palavra "negócios" afirmando que a terminologia utilizada só desprestigia a oposição.

2. ***Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2023, a aplicar na liquidação e cobrança em 2024***

A apresentação do Vereador Miguel Fonseca pode ser consultada em:
https://www.coimbra.pt/wp-content/uploads/2023/09/Politica-Fiscal.pdf

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU) **(áudio 50:00 a 58:05 minutos - 3ª gravação)**

Comentou a proposta apresentada para a política fiscal dizendo que a CDU aceita a manutenção da taxa de IMI no valor mínimo legalmente previsto, considerando, no entanto, oportuno o estudo dos reflexos para o Município do aumento consecutivo das receitas próprias no orçamento total e, assim, sustentar a necessária reivindicação junto do Estado Central relativamente ao financiamento da transferência de competência. Acrescentou que os transportes urbanos de Coimbra continuam a merecer tratamento diferente daquele dado a outras áreas metropolitanas.

Reafirmou, face ao exposto, a necessidade de uma avaliação global da política fiscal municipal.

Instou na revelação e informação detalhada sobre o impacto das majorações e minorações que anualmente a Assembleia Municipal decide, onde constem os resultados e efeitos concretos pretendidos e alcançados.

Esclareceu que a Assembleia Municipal deve atribuir isenções de taxa de derrama através de regulamento que contenha critérios e condições para o seu reconhecimento das mesmas que não resultem da lei geral, designadamente, o volume de negócios, o sector de atividade, a criação e emprego. Ponderando o que deve o Município fazer para que a política fiscal das empresas seja adequada e ajustada aos interesses globais.

Referiu que a redução da derrama ao lucro de empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros, nomeadamente, oferecer 0.05% a empresas como o Continente, Pingo Doce, EDP e outras que apresentem elevados rendimentos não é uma medida ajustada.

Acompanhou a decisão de não abdicar do montante proveniente do IRS a transferir para o Município e criticou a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem que, em sua opinião, conflitua com a autonomia autárquica na sua área geográfica.

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC) **(áudio 58:18 a 00:36 minutos - 3ª e 4ªgravação)**

Referiu o agravamento da taxa de IMI sobre imóveis devolutos, afirmando que todos os anos era aprovada uma medida sem prospeção do seu real impacto, uma vez que desconheciam o número de imoveis ou frações devolutas.

Apresentou, por isso, requerimento escrito à *Mesa* para realização de inventário dos prédios objeto de agravamento de Imposto Municipal sobre Imóveis. (**cfr. Anexo I**)

Deliberação nº 41/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar a fixação da taxa do IMI e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações, de acordo com a seguinte tabela:

Enquadramento legal	Descrição	Intervalo de fixação	PROPOSTA 2023 (liquidado e cobrado em 2024)
CIMI	Prédios urbanos (n.º 1 al. c) do Artigo 112ª)	0,3% a 0,45%	**0,30%**
CIMI	Prédios urbanos devolutos (n.º 3 do Artigo 112ª)	Majoração para o triplo	**Majoração para o triplo**
CIMI	Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6 do Artigo 112ª))	Majoração ou minoração até 30%	**Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respectiva zona especial de protecção**
CIMI	Prédios urbanos degradados (n.º 8 do Artigo 112ª)	Majoração até 30%	**Majoração de 30%**
CIMI	Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (nºs 9 a 11 do Artigo 112ª))	Majoração até ao dobro	**Majoração para o dobro**
CIMI | Regulamento nº 1033/2020, de 19/11 - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais	Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12 do Artigo 112º do CIMI e artigo 20º do Reg. 1033/2020))	Minoração até 50%	**Minoração de 30%**
CIMI	Imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao numero de dependentes que compõem o agregado familiar (Art. nº 112-A, nº1)	1 dependente – redução de 20€ 2 dependentes – redução de 40€ 3 ou mais dependentes – redução de 70€	**1 dependente – redução de 20€** **2 dependentes – redução de 40€** **3 ou mais dependentes – redução de 70€**
Regulamento nº 1033/2020, de 19/11 - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais	Art.º 16º - Eficiência energética e serviços de ecossistema	Minoração da taxa: a) **Até 25%**, os prédios urbanos com eficiência energética; b) **Até 50 %**, os prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P..	**Minoração da taxa em 10%, em ambas as situações**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. ***Derrama do ano de 2023 a liquidar e cobrar no ano de 2024***

Deliberação nº 42/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por maioria*** de 46 votos a favor (22- PS; 11- PSD; 5- NC;4- CDS-PP; 2-CpC;1-PPM e 1- CH) e 5 votos contra (5- CDU), aprovar a fixação em 1,45% da taxa de derrama para o ano fiscal de 2023 (a liquidar e a cobrar em 2024).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. ***Participação Variável no IRS para 2024***

Deliberação nº 43/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar a fixação em 5% da taxa variável de IRS a vigorar no ano de 2024.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. ***Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2024***

Deliberação nº 44/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% a aplicar no ano de 2024, através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de Voto Deputado Municipal Ferreira da Silva

Declarou a satisfação do Partido Socialista relativamente ao facto da Coligação Juntos Somos Coimbra manter nos índices mínimos dos impostos.

6. ***Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2023 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2023)***

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC) **(áudio 05:53 a 06:30 minutos - 4ª gravação)**
Questionou a transparência das revisões ao Orçamento aprovado em devido tempo e qual o impacto do negócio concretizado com a *Everything is New,* em que rubricas se enquadra e o tardamento na apresentação de contas desta operação.

Deliberação nº 45/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por maioria*** de 29 votos a favor (11- PSD; 5- NC; 5- CDU; 4- CDS-PP; 2-CpC;1-PPM e 1- CH) e 22 abstenções (22- PS), aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2023, no valor total de 44.226,00 € em reforços no Orçamento da Receita e de

1.337.972,32 € em reforços e 1.293.746,32 em anulações, que se justifica pelas propostas dos serviços municipais.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

· ***Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra – Parecer do Auditor Externo***

A Assembleia Municipal de Coimbra ***tomou conhecimento*** da Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra- Parecer do Auditor Externo.

· ***Situação Económica e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra– Parecer do Auditor Externo***

A Assembleia Municipal de Coimbra ***tomou conhecimento*** da Situação Económica e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra– Parecer do Auditor Externo.

· ***Relatório económico-financeiro do 1.º Trimestre de 2023- Águas de Coimbra, E.M.***

A Assembleia Municipal de Coimbra ***tomou conhecimento*** do Relatório económico-financeiro do 1.º Trimestre de 2023- Águas de Coimbra, E.M.

7. Contrato de Gestão de Eficiência Energética para a Iluminação Pública

A apresentação do Diretor do Departamento de Espaço Público pode ser consultada em:
https://www.coimbra.pt/wp-content/uploads/2023/09/EficienciaEnergetica_IlumincacaoPublica.pdf

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC) (áudio 35:13 a 36:50 minutos - 4ª gravação)
Colocou duas questões, a primeira referente à possibilidade de negociação da margem dos 10% e a segunda relativa à atualização tecnológica no decorrer dos 15 anos.

Intervenção da Deputada Municipal Margarida Pocinho (CDS-PP) (áudio 37:21 a 39:46 minutos - 1ª gravação)
Afirmou que com a implementação do projeto na área da iluminação pública, com a operação que permitirá a substituição de todas as luminárias no concelho por sistemas mais eficientes e, ainda, a implementação de um sistema de gestão inteligente, num contexto associado às *Smart City* permitirão poupanças energéticas e redução de emissões de CO2, para além de poupar na fatura de eletricidade anual cuja iluminação pública contribui com 64% dos custos com a energia elétrica, sendo que esta alteração será feita com 100% de Investimento da *ESE.*
Destacou a analise SWOT e o cumprimento rigoroso da entrega do valor de poupança, evitando qualquer risco de insolvência da empresa com quem se possa celebrar contrato, nos 15 anos previstos e a partir dos quais os 100% da poupança serão para a Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Deputado Municipal Pedro Cunha (NC) **(áudio 40:16 a 41:50 minutos - 4ª gravação)**

Demonstrou apoio pelo projeto conducente ao desenvolvimento sustentável, acrescentando que o projeto devia prevenir que cada luminária tivesse um painel solar e respetiva bateria para armazenar a energia acumulada, de forma a utilizar a energia elétrica de rede apenas quando necessário.

Sugeriu, ainda que algumas luminárias, devidamente selecionadas, dispusessem de um sensor para a qualidade do ar para posterior monitorização.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) **(áudio 42:10 a 54:28 minutos - 4ª gravação)**

Instou que o Partido Socialista é a favor da substituição das luminárias convencionais por tecnologia LED.

Esclareceu que, só é possível uma decisão equilibrada após o resultado da "*caracterização energética da iluminação pública no Município de Coimbra",* objeto do contrato celebrado com a empresa espanhola, SIFISA, em 01 de setembro de 2023 pelo prazo de 60 dias e que só acaba em 05 de novembro de 2023, no valor de cerca de 50 mil euros.

Lembrou que já em 2014 este assunto esteve em apreciação do executivo municipal de então. do qual o Vereador Francisco Queiroz fez parte, referindo à comunicação social da altura, motivada por parte interessada no negócio, que a cidade de Coimbra teria até 2015 toda a iluminação pública, ou seja 35 mil candeeiros de tecnologia LED e permitindo uma poupança energética da ordem dos 70%.

Referiu que a EDP, agora E-REDES, implementou a tecnologia LED no concelho durante o mandato anterior, trazendo para o Município uma poupança anual significativa, substituindo de forma gradual 42% das luminárias por tecnologia LED em 5 anos.Concluiu, assim, que quase metade das luminárias foram substituídas por tecnologia LED sem qualquer encargo para o Município e foi ao Município que aproveitou toda a poupança resultante.

Explicou que a Câmara Municipal, sendo titular da distribuição de energia em baixa tensão, investiu ao longo dos tempos nas infraestruturas indispensáveis que concessionou à EDP. A Câmara recebe uma renda e constitui, ainda, obrigação da EDP modernizar as infraestruturas nas quais se incluem postes e luminárias. Afirmou que para apreciar em concreto a proposta, era essencial que fosse junto ao processo o contrato de concessão da rede baixa tensão, para conhecer e analisar a dimensão da execução do contrato de concessão outorgado à EDP/E-REDES.

Alertou que o contrato apresentado a votação contém obrigações que são objeto do contrato de concessão de energia em baixa tensão à EDP e que, portanto, a esta compete executar em primeira linha.

Avançou que se a EDP, hoje E-REDES, foi substituindo de forma gradual 42% em 5 anos, tudo indica que os restantes 58% também o serão executados em 5-6 anos, de forma sustentável, sem qualquer encargo para o Município e com todo o benefício da redução dos consumos também para a Câmara Municipal.

Questionou qual a vantagem de desperdiçar as luminárias instaladas, ainda funcionais, que foram pagas pela Câmara Municipal, extraindo a seguinte ilação: A substituição das luminárias por tecnologia LED pode ser levada a efeito, sem encargos para o Município e em consequência do contrato de concessão, aproveitando à Câmara toda a redução de consumos.

Remeteu para o caso da Figueira da Foz, onde o Presidente da Câmara contratou um empréstimo, contratou diretamente uma empreitada através de concurso público e, com a poupança, amortiza o empréstimo, ficando para o Município a redução dos custos do consumo. Perguntou a razão pela qual não se aprofundava essa possibilidade, elogiada na Figueira da Foz.

Afirmou que o Município de Coimbra, assim, encarrega uma entidade terceira que substitua as luminárias por tecnologia LED e fica a entidade privada com quase todos os benefícios pelo período de 15 anos que decorram da implantação de tecnologia LED. De acordo com a informação dos serviços municipais, a entidade privada ficará com 90% da partilha das poupanças obtidas, estimadas em 18M€, ficando o Município de Coimbra apenas com os restantes 10%, que é o mínimo que a lei consagra.

Recorreu às análises financeiras vindas a público e não desmentidas, que afirmam que "*O relatório frisa que se a CMC optasse pelos seus próprios meios para obter a rapidez de substituição, com as condições de controle maior com a iluminação pública e velocidade na substituição, os custos rondariam: 6.000.000 Euros para substituição das lâmpadas por LED; a somar 2.000.000 Euros para tecnologia inteligente de gestão, mais uma contratação de uma empresa que tivesse conhecimentos de gestão destes tipos de equipamento.(...)Perante as contas apresentadas, no próprio relatório elaborado pela Câmara de Coimbra, se o custo fosse comportado todo pela CMC iria dar cerca de 10.000.000 Euros (mais IVA). Mas o executivo da CMC decidiu dar mais 8.827.094 Euros do dinheiro público para a contratualização ...".* Concluindo que "… *iluminações públicas que serão substituídos dá uma módica quantia, sem IVA, de 815 Euros por candeeiro. Enquanto se fosse a CMC a assumir a gestão da iluminação pública cada candeeiro ficaria a 433 Euros."*
Referiu que o Partido Socialista, na defesa do interesse público, da rés pública, e sobretudo na *"...gestão do dinheiro público"* não pode deixar de ser exigente para se poder concluir com um mínimo de segurança qual é a melhor vantagem para o Município: deixar a E-REDES ir substituindo as luminárias por tecnologia LED no âmbito da manutenção a que se obrigou ou proceder como procedeu a Câmara da Figueira da Foz no processo bem elogiado ou prosseguir, aprovando sem mais, a proposta que a Câmara apresenta.

Realçou que a decisão esclarecida, correta e consciente só pode ser tomada depois de efetuada uma análise técnico-económica sobre o retorno do investimento para a empresa privada nos 15 anos considerados e o que daí resulta para o Município de Coimbra.

Intervenção do Presidente da Câmara

Saudou o Engenheiro Santos Costa pela apresentação e trabalho competente.

Salientou que o projeto está de acordo com os objetivos do desenvolvimento sustentável, para, de forma célere, substituir todas as luminárias.

Elucidou sobre os custos de manutenção de todas as luminárias durante 15 anos que, com os riscos, ficam ao encargo da empresa.

Recusou a lentidão de 10 anos para substituição de todas as luminárias pela *E-redes.*

Frisou que o modelo está provado a nível nacional, nomeadamente, em muitos executivos socialistas e está regulado pela rede pública porque permite poupança, permite transferir riscos para os privados e cumprir os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Esclareceu que a SIFISA está a fazer a caracterização energética do concelho, não pode sequer concorrer por não ser *ESE* e o que está em causa é continuar a trabalhar para no futuro próximo celebrar um contrato de eficiência energética para iluminação pública no Município de Coimbra ao abrigo do Decreto-Lei nº50/2021.

Explicou que iria proceder-se à substituição de 23119 unidades de luminárias led, à implementação de um sistema inteligente de telegestão que permitira monitorizar as luminárias, aumentando a poupança e enviar ordens para intervalos de consumo específico, ligar e apagar as luminárias em caso de eventos, aplicar diversos sensores que permitam detetar a presença de pessoas. Uma rede de comunicações que possibilitará Coimbra ser uma cidade cada vez mais *"smart"*.

Afirmou que a destruição do 10, 90 é o mínimo definido por lei e como o concurso é aberto à concorrência, poderá ascender a 15,85/20,80/25,75. Acrescentou que a EXE será beneficiária do rendimento do projeto, portanto terá todo o interesse em ser eficiente tecnologicamente.

Concluiu que, depois da apresentação e da experiência de 57 municípios, tinham informação suficiente para tomar uma decisão para acelerar os ODS.

Deliberação nº 46/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por maioria*** de 29 votos a favor (11- PSD; 5- NC; 5- CDU; 4- CDS-PP; 2-CpC;1-PPM e 1- CH) e 21 abstenções (21- PS), aprovar a celebração de contrato de eficiência energética para a iluminação pública no município de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. 1.º Direito/PRR -Quinta das Bicas – Aquisição de 30 lotes do alvará de loteamento n.º 530 destinados à construção de prédio ou empreendimento habitacional para habitação a custos controlados

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC) **(áudio 05:10 a 08:00 minutos - 5ª gravação)**

Salientou a posição do CpC sobre a estratégia da habitação, cujas reservas coincidiam com a presente proposta de *"enxertia deste enorme empreendimento em Taveiro (...) que será um erro consideravelmente grave cometido por um Município que parece não ser capaz de aprender com os seus próprios erros (Ingote e Bairro da Rosa)"*. Manifestou, a propósito, perplexidade quanto à unanimidade alcançada em reunião de Câmara.

Apresentou uma solução para proporcionar a famílias carenciadas com origem na margem esquerda, uma casa de habitação inserida em tecido urbano, onde as condições de integração social seriam muito mais favoráveis.

Questionou o preço do m^2, de quase 120€, cujo aumento tinha sido despoletado depois da deliberação de aprovação do loteamento. Avançou que, por esse valor, a Câmara pode adquirir e reabilitar pelo menos 2 dezenas de imóveis na Baixa da Cidade.

Lembrou que a Câmara estava a despender, pela segunda vez, mais de 4 milhões de euros que *"erradamente "*concentrou nos bairros do Planalto e do Ingote.

Declarou, atendendo ao exposto, que o voto só poderia ser contra e mostrou espanto quanto à unanimidade da decisão.

Intervenção da Deputada Municipal Susana Reis (PSD) **(áudio 08:28 a 10:02 minutos - 5ª gravação)**

Explicou que se tratava de um passo fulcral para o acesso à habitação de agregados familiares com comprovadas carências económicas e sociais, contribuindo de forma decisiva para uma maior coesão social. Distinguiu que, antes, a procura deste apoio era efetuada por agregados que viviam de subsidios

e, atualmente, os agregados trabalham, mas não conseguem alcançar os preços praticados pelo mercado privado de arrendamento.

Intervenção Presidente da Assembleia

Anunciou a proposta recebida pela *Mesa* para representação da Assembleia no Congresso da ANAM que propunha José Simão como membro efetivo e Jorge Mendes como membro suplente.

Adiantou que, para representação no Conselho Consultivo, se juntava a candidatura de João Pinto Ângelo à candidatura, anteriormente rececionada, de Vítor Parola.

Intervenção do Deputado Municipal Jorge Mendes (CDU) **(áudio 11:09 a 13:30 minutos - 5ª gravação)**

Referiu que a Junta de Freguesia de Taveiro Ameal e Arzila não foi ouvida nem esclarecida desconhecendo, inclusive, o caracter singular ou colectivo dos prédios. Apelou ao especial cuidado com a integração social das pessoas, ao delineamento de todo o projeto ao nível dos apoios sociais.

Reforçou a ideia, salientada ao longo da sessão por três presidentes de junta de diferentes partidos, quanto à falta de comunicação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Lembrou, por isso, que o concelho, é composto por 18 freguesias que devem ser ouvidas e esclarecidas quanto às intervenções nos territórios sob a sua jurisdição.

Intervenção do Presidente da Câmara

Esclareceu que as Juntas de Freguesia foram todas ouvidas, inclusive, perguntando se queriam colaborar e apresentar propostas para resolver o problema da habitação social no concelho e aproveitar os 120 milhões de euros do PRR adiantando, desde logo, que Jorge Mendes não tinha respondido ou sequer mostrado interesse em conversar com a Vereadora ou o Presidente da Câmara sobre a temática.

Reiterou que se quisessem apresentar sugestões para o problema da habitação social ou arrendamento a custos controlados, continuavam a agradecer essa colaboração.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU) **(áudio 16:18 a 17:40 minutos - 5ª gravação)**

Reprovou a atitude do Presidente da Câmara ao contestar a opinião legitima de um deputado municipal.

Intervenção do Deputado Municipal Jorge Mendes (CDU) **(áudio 18:22 a 19:23 minutos - 5ª gravação)**

Explicou que apenas lhe tinha sido perguntado se teria algum local para referenciar para habitação social, diferentemente de falar sobre a proposta da Câmara comprar a Quinta das Bicas.

Intervenção do Presidente da Câmara

Afirmou que o direito de opinião é bilateral e que as opiniões prévias eram dispensáveis, primava, antes, o diálogo estabelecido sempre que necessário e, no caso, encetado pelo Executivo com o pedido de colaboração.

Deliberação nº 47/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou ***por maioria*** de 40 votos a favor (14- PS 11- PSD; 5- NC; 4- CDU; 4- CDS-PP;1-PPM e 1- CH), 2 voto contra (2-CpC) e 8 abstenções (7-PS; 1-CDU), aprovar a aquisição de 30 Lotes de terreno integrados no Alvará de Loteamento n.º 530, na Quinta das Bicas, em Taveiro, para construção de habitação a custos controlados no âmbito do PRR/1º Direito, pelo valor de 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de Voto Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS)

Disse que o Partido Socialista votou a favor porque reconhece a necessidade, inclusive, na zona nobre da cidade de habitação social a custos controlados, nomeadamente no Vale das Flores na Rua Pedro Álvares Cabral, levada a efeito pelo PS

9.Designação dos júris de recrutamento dos cargos de dirigentes - seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.ª graus

Intervenção do Presidente da Assembleia

Explicou que, já depois de ter sido aprovada a constituição do júri, Ana Mafalda Castanheira Neves Miranda Barbosa tinha declarado a sua indisponibilidade de participar.

Intervenção da Deputada Municipal Lídia Pereira (PSD) **(áudio 28:40 a 29:05 minutos - 5ª gravação)**

Instou na proposta de votação, uma vez que se inseria na previsão legal, sendo que, quem se opusesse, poderia, então, votar contra.

Intervenção do Presidente da Assembleia

Esclareceu que estava a propor uma deliberação legitima, no uso das competências plenas.

Assim, no quadro do exercício das competências da Assembleia Municipal, apresentou à deliberação a alteração da proposta da Câmara Municipal.

Atendendo ao disposto no n. º3 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal decidiu, por maioria de 45 votos a favor (21- PS; 11- PSD; 5- NC;4- CDS-PP;2-CpC;1-PPM e 1-CH) e 5 votos contra (5-CDU), alterar a proposta apresentada pela Câmara Municipal e substituir Ana Mafalda Castanheira Neves Miranda Barbosa por Pedro Canastra Azevedo Maia, como presidente dos júris para recrutamento e seleção dos cargos de chefe de Divisão de Património (cargo de direção intermédia 2ªgrau), chefe da Divisão de Assuntos jurídicos e Contencioso (cargo de direção intermédia de 2ºgrau) e chefe do Gabinete de Contratos (cargo de direção intermédia de 3º grau).

Intervenção do Deputado Municipal Vítor Parola (PS) **(áudio 35:08 a 42:58 minutos - 5ª gravação)**

Antecipou a abstenção do Partido Socialista, justificando com a *"nebulosa"* sobre os processos de recrutamento para os cargos de dirigentes, que, apesar de serem muitos, ainda não incluíam todos, nomeadamente a Divisão de Turismo.

Garantiu que os elementos do júri não ofereciam quaisquer dúvidas, no entanto, eram todos externos, ou seja, os diretores de departamento não integram o júri, sendo-lhes vedada a possibilidade de participar na seleção de equipas que posteriormente vão liderar e *"corroendo"* a relação de confiança.

Adiantou, ainda, que existiam 18 júris que integravam apenas professores universitários ao invés do que o nº 3 do artigo 13º da Lei 49/2012 prevê" *cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica",* pelo que o PS, não promovendo essa aprovação, abster-se-ia.

Intervenção do Presidente da Câmara

Contestou o critério e confiança, dizendo que é muito subjetivo e que o regime de nomeação, anteriormente vigente, era reprovável.

Intervenção do Deputado Municipal Vítor Parola (PS) **(áudio 46:46 a 47:38 minutos - 5ª gravação)**

Afirmou o incumprimento da lei, sublinhando a citação "*cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica".*

Intervenção do Presidente da Câmara

Replicou que *"preferencialmente"* não é uma imposição legal, ao invés, permite a latitude de outra preferência.

Deliberação nº 48/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou ***por maioria*** de 22 votos a favor (11- PSD; 5- NC; 4- CDS-PP;1-PPM e 1- CH), 4 votos contra (4-CDU) e 23 abstenções (21-PS; 2-CpC), aprovar os júris de recrutamento dos cargos de dirigentes- seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

10. Apoio às Freguesias

· ***Relatório de Execução e Plano de Calendarização de Abril a Junho de 2023***

A Assembleia Municipal de Coimbra ***tomou conhecimento*** do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de Abril a Junho de 2023.

10.1. Apoio financeiro à União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – XIX Semana Cultural – Tasquinhas de São Martinho – Minuta do contrato interadministrativo

Deliberação nº 49/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar a transferência do valor de 7.500,00 € para a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, mediante a celebração de contrato interadministrativo.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

10.2. Apoio à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2023 – Minuta do contrato interadministrativo

Deliberação nº 50/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar a transferência do valor de 10.000,00 € para a União das Freguesias de Santa e Castelo Viegas, mediante a celebração de contrato interadministrativo.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

10.3. Apoio à Freguesia de Cernache – Evento - Expo Cernache 2023 – Minuta do contrato interadministrativo

Deliberação nº 51/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar a transferência do valor de 5.000,00 € para a Junta de Freguesia de Cernache, mediante a celebração de contrato interadministrativo.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

9. iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Assentiu o pedido de delegação do Presidente da Câmara no Presidente do Conselho de Administração do Iparque, pelo que lhe cedeu a palavra para apresentação da proposta.

A apresentação do Presidente do Conselho de Administração do Iparque pode ser consultada em:

https://www.coimbra.pt/wp-content/uploads/2023/09/O-iParque-enquanto-agente-de-dinamizacao-economica-do-Municipio-de-Coimbra.pdf

Intervenção do Deputado Municipal Rui Claro (PS) **(áudio 24:40 a 30:07 minutos - 6ª gravação)**

Referiu que a proposta de alteração de fundo ao objeto social do Iparque não foi precedida de discussão entre as forças políticas representadas na Assembleia e que preconiza o desvirtuar do caracter de Parque de Ciência e Tecnologia que esteve na origem da criação da sociedade e que justifica o tipo de acionistas que tem, nomeadamente, a Universidade de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes.

Avançou que, com a presente proposta, a sociedade passaria a desempenhar um novo papel em toda a estrutura de desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação e, depois de citar o nº1 do artigo 5 da proposta dos novos estatutos, deduziu que estariam a substituir-se aos serviços da Câmara Municipal.

Assumiu não se compreender a existência das duas estruturas, duplicando funções e custos, afiançando que seria expetável a extinção do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento.

Esclareceu que se tratava da externalização da atividade que o Município prossegue e que está definida no artigo 10º do Regulamento de Organização dos Serviços e que o artigo nº 6 do REJAL pretende evitar que as entidades publicas participantes constituam empresas locais para se dedicarem a atividades que aquelas já exploram.

Definiu que a sociedade passaria a ser um prestador de serviços substituindo se aos serviços camarários e eventualmente assumindo competências que se encontram delegadas nas uniões e juntas de freguesia, designadamente, limpeza de vias, espaços públicos. Sendo que as prestações de serviços não podem integrar contratos programa conforme determinam os nº 2 e 3 do artigo 36 do RJaL.

Disse que o parecer prévio do auditor externo, não tendo sido apresentado na reunião do Executivo, tinha sido divulgado apenas para a presente sessão

Adiantou que a realização de contrato programa deve ser reportada a inspeção geral das finanças e ainda que não esteja sujeita a visto prévio do tribunal de contas o seu não cumprimento gera responsabilidade financeira.

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC) **(áudio 30:25 a 31:25 minutos - 6ª gravação)**

Referiu que o CpC acompanha as alterações propostas, destacando, no entanto, o adensar "*desmesurado"* da estrutura administrativa incapaz de responder aos desafios. Face à "externalização" do recém-criado Departamento de Desenvolvimento Económico Empreendedorismo Competitividade e Investimento, recomendou uma melhor gestão de recursos, criando sinergias com outros atores da cidade, incluindo a Universidade, o Politécnico e o Instituto Pedro Nunes.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU) **(áudio 31:41 a 36:19 minutos - 6ª gravação)**

Destacou alguns dos pressupostos determinantes para o entendimento da posição da sua bancada e instou nas necessárias medidas estruturantes e urgentes com a devida continuidade, independentemente dos mandatos.

Indicou a redução das competências do Departamento de Desenvolvimento Económico Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e questionou a que órgão competirá a fiscalização dos resultados da macroestrutura e que mecanismos de participação nas políticas e realização de resultados serão garantidos.

Afirmou que as medidas em concreto que se propõe são desconhecidas e terão de ser conhecidas e debatidas por todos para alcançar a almejada continuidade.

Disse que, nos termos apresentados, tinham de votar contra não deixando de contribuir se for considerado útil para o Executivo encontrar soluções mais adequadas à democraticidade e transparência processual.

Intervenção do Deputado Municipal Rui Claro (PS) **(áudio 36:35 a 36:49 minutos - 6ª gravação)**

Esclareceu, relativamente à sua intervenção antecedente, que o Partido Socialista não poderia votar favoravelmente atendendo à forma como o processo foi conduzido.

9.1. Proposta de Alteração dos Estatutos do iParque

Deliberação nº 52/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por maioria*** *de* 24 votos a favor (11- PSD; 5- NC; 4- CDS-PP;2-CpC; 1-PPM e 1- CH), 4 votos contra (4-CDU) e 17 abstenções (17-PS), aprovar a minuta da Alteração dos Estatutos da iParque.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

11.2. Contrato Programa

Deliberação nº 53/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por maioria*** *de* 24 votos a favor (11- PSD; 5- NC; 4- CDS-PP;2-CpC; 1-PPM e 1- CH), 4 votos contra (4-CDU) e 17 abstenções (17-PS), aprovar a minuta do Contrato Programa da Câmara Municipal de Coimbra com a iParque, antecedida da aprovação da alteração dos Estatutos. *Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

10. Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra

12.1. Alteração do Estatuto do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra

Deliberação nº 54/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por maioria*** de 41 votos a favor (17-PS; 11- PSD; 5- NC; 4-CDS-PP;2-CpC; 1-PPM e 1- CH), 4 votos contra (4-CDU), aprovar a proposta de alteração do Estatuto do Provedor do Munícipe.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

12.2. Designação do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra

Deliberação nº 55/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade****,* aprovar a designação de Maria José Fragata Pimentel como Provedora do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

11. Regulamento de funcionamento da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local

A Assembleia Municipal de Coimbra ***tomou conhecimento do*** Regulamento de funcionamento da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) **(áudio 42:39 a 17:50 minutos - 6ª gravação)**

Alertou para o adiantado da hora e sugeriu que a nomeação do representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva de acompanhamento ao procedimento de elaboração da 2ª Revisão ao Plano Diretor Municipal fosse adiada

12. Projecto de Acta nº1/2023, de 23 de fevereiro

Deliberação nº 56/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade****,* aprovar o Projeto de ata nº1/2023, de 23 de fevereiro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Adenda: ***Designação de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva de acompanhamento ao procedimento de elaboração da 2ª Revisão ao Plano Diretor Municipal***

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Uma vez que não existiram objeções, propôs a votação de braço no ar. Disse que tinham sido apresentadas duas alternativas à Mesa da Assembleia. O deputado João Pinto Ângelo e o deputado Vítor Parola. Face à inexistência de consenso quanto à designação representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva de acompanhamento ao procedimento de elaboração da 2ª Revisão ao Plano Diretor Municipal, a Assembleia Municipal decidiu pelo adiamento da votação.

Retirado da Ordem de Trabalhos

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Apresentou a única proposta recebida na *Mesa* que contava com o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas como efetivo e o Presidente da União de Freguesias de Taveiro Ameal e Arzila como suplente na representação no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade,*** designar como representantes da Assembleia Municipal de Coimbra no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, como Membro Efetivo: José Augusto Gomes da Silva Simão, Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e como Membro Suplente: Jorge Espírito Santo Mendes, Presidente da União de Freguesias de Taveiro Ameal e Arzila.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Assinadas e aprovadas as deliberações em minuta e sendo 20 horas, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão.

Anexo I

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra
Dr. Luís de Almeida Torres Marinho

Recebido
17,25 h
26.09.2023

O grupo político Cidadãos por Coimbra vem por este meio solicitar, a V. Exa., requerimento ao Executivo da Câmara Municipal de Coimbra para fornecer informações a esta Assembleia, por escrito, relativos à cobrança de IMI, que incidam sobre os seguintes tópicos:

- Listagem dos imóveis devolutos ou degradados que foi enviada para a Autoridade tributária para efeitos da majoração do IMI;

- Desagregação do valor do IMI obtido através desta majoração.

Com respeitosos cumprimentos,

Coimbra, 26 de Setembro de 2023

João Malva
Cidadãos por Coimbra